

PROJETO DE LEI 01-00255/2013 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário do bairro Jardim Santo André, a ser comemorado anualmente no dia 11 de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Paulo, o dia do aniversário do bairro Jardim Santo André, a realizar-se, anualmente, no dia 11 de março.

Parágrafo único - Fica acrescida alínea ao inciso XLV, do artigo 7º, da Lei n.º 14.485/2007, com a seguinte redação:

“11 de março - Aniversário do bairro Jardim Santo André”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”